



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DA COMARCA: TJ Comarca Guarda, 2022, Semestral, **Submetido**

1. Método

- 1.1. Recolha de dados efectuadas no sistema **CITIUS** no dia **04/07/2022**
- 1.2. O documento foi objecto de parecer do Conselho Consultivo a **11/07/2022**
- 1.3. Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a **11/07/2022**

2. Estrutura da Comarca (preenchido pelo CSM)

- 2.1. A Comarca integra **16** juízos (sendo **3** de proximidade) em **12** núcleos.

3. Orçamento

- 2.1. O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de **431.775,22 €** com reforço de **78.388,21 €** no total de **510.163,43 €**

4. Recursos Humanos

4.1. Quadro Legal (preenchido pelo CSM)

- 4.1.1. Juízes: **18**
- 4.1.2. Magistrados do Ministério Público: **15**
- 4.1.3. Oficiais de Justiça: **101**

4.2. No período em causa exerceram funções (preenchido pela Comarca)

- 4.2.1. Juízes (total) **19** = (titulares) **15** + (Auxiliares) **4** + (Quadros Complementares) **0**
- 4.2.2. Magistrados do Ministério Público: **15**
- 4.2.3. Oficiais de Justiça: **97**
- 4.2.4. Outros: **2**

5. Objectivos

5.1. Foram fixados os seguintes objectivos (a preencher pela Comarca)

Súmula dos objectivos fixados para a que respeita o relatório (Relatório Anual) ou para o ano em curso (Relatório Semestral).

Obrigatórios: • Não aumento da pendência oficial e da secretaria-manutenção da pendência na generalidade das unidades orgânicas e jurisdições, exceto Gouveia e Seia que propuseram a possibilidade da redução. • Fixação de dilação máxima de diligências: por juízos, jurisdições e atos (entre 15 dias a 6 meses). • Priorização dos processos mais antigos com referência a 2019; • Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao Tribunal nos diversos juízos com competência na área criminal. Facultativos (propostos na generalidade dos Juízos): • Quantitativos: redução da materialização dos processos com digitalização integral;





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

priorização por espécies; redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato; regularização do destino dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final ; realização da venda dos objetos apreendidos; manutenção dos atos contabilísticos em ordem; correção dos processos findos nos prazos. • Qualitativos: transmissão às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas; elaboração das notificações com conteúdos claros, linguagem corrente e informações relevantes ; utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância nos casos em que se justificar; controlo das cartas rogatórias; uso da ferramenta do CITIUS/Habilus de “seguimento do processo”; adequação da informação estatística à realidade; identificação no CITIUS das situações de contumácia, agendamento na agenda eletrónica de turno.

5.2. Apreciação

Síntese relativa ao cumprimento ou incumprimento dos objectivos.

Obrigatórios: Redução ou não aumento da pendência: este objetivo está em cumprimento na maioria dos juízos e das jurisdições, excetuando o JCG C Beira (tx oficial 88,29%); o JCG de FC Rodrigo (tx secretaria 93,40%), o JL Criminal da Guarda J1 (tx secretaria 91,41%); o JL Criminal da Guarda J2 (tx oficial 98,32% e secretaria de 91,95%), o JC Trabalho da Guarda (tx secretaria 83,56%) o JCG de Pinhel (tx oficial 98,79% e secretaria 91,72%) e o JCG de VN Foz Côa (tx oficial 93,39%). Estes ligeiros incumprimentos devem-se, em grande medida, a ausências por doença, isolamentos profiláticos, gravidez de risco e licença de parentalidade, de alguns Srs. Juízes e Funcionários. De todo o modo, no 1.º semestre, a pendência estatística geral oficial da comarca diminuiu de 4554 processos para 4230, o que correspondeu a uma taxa de resolução de 109,19%. A pendência geral da secretaria da comarca baixou de 8817 processos para 8310, a que correspondeu uma taxa de resolução de 113,85%. Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: em cumprimento na generalidade dos juízos e das jurisdições (atendendo às datas dos últimos agendamentos com referência a 30/06/2022). As poucas exceções fundamentam-se, na sua maioria, na expedição de cartas rogatórias, impedimentos e indisponibilidade de agenda dos mandatários. Priorização dos processos mais antigos com referência a 2019: em cumprimento nos vários juízos e jurisdições. Inexistência de prescrições do procedimento criminal ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos juízos: em cumprimento (no período não foi comunicada qualquer prescrição imputável ao Tribunal). Facultativos: verifica-se que estão em cumprimento na generalidade dos juízos da Comarca, à exceção do objetivo do não aumento da diferença entre a estatística oficial e da secretaria, em incumprimento no Juízo de FC Rodrigo (+22); no Juízo do Trabalho da Guarda (+119); no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda>J2 (+1); no Juízo Criminal da Guarda>J1(+46) e J2(+19) e no Juízo de Pinhel (+12).

6.1. Pendência Oficial

Área		Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	2.023	405	554	1.874	136,79%	365,16%	22,82%
	Outras	1.453	976	1.127	1.302	115,47%	128,93%	46,40%
Penal		422	602	587	437	97,51%	71,89%	57,32%



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Laboral	365	469	497	337	105,97%	73,44%	59,59%
Tutelar	225	236	264	197	111,86%	85,23%	57,27%
Instrução Criminal	66	837	820	83	97,97%	8,05%	90,81%
Total	4.554	3.525	3.849	4.230	109,19%	118,32%	47,64%

6.2. Pendência da Secretaria

Área		Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	2.496	442	665	2.273	150,45%	375,34%	22,63%
	Outras	2.925	1.018	1.311	2.632	128,78%	223,11%	33,25%
Penal		2.056	608	623	2.041	102,47%	330,02%	23,39%
Laboral		539	483	392	630	81,16%	137,50%	38,36%
Tutelar		704	275	357	622	129,82%	197,20%	36,47%
Instrução Criminal		97	835	820	112	98,20%	11,83%	87,98%
Total		8.817	3.661	4.168	8.310	113,85%	211,54%	33,40%

Veja o significado das siglas e a explicação dos cálculos na última página deste documento.

7. Medidas de Gestão

7.1. Medidas de Gestão Adoptadas (a preencher pela Comarca)

Súmula das medidas de gestão adoptada no período em análise relativamente aos juízes e às unidades de processos.

JUÍZES: Reporte das diligências da Comarca; assiduidade; turnos de fim de semana; boletins itinerários; grelhas de monitorização quadrimestral; informações dos artigos 156/5 CPC e 105/4 CPP e prescrições; despachos de substituições; autorização de utilização de veículo; art. 10/1 EMJ; autorização de residência; isolamento, teletrabalho e outros; pronúncias; divulgações a pedido CSM; artigo 10º-A/2 EMJ; colaboração com inspeções ; tramitação e coordenação do processo eleitoral Assembleia República; solicitações à PSP para reforço policial em julgamentos; articulação JP de Castelo Branco relativamente à assessora; alteração distribuição de serviço do JL Cível Guarda (reinício funções J2); medidas para minimizar impacto da nova redação do art. 40 CPP; ; alteração distribuição serviço JCG VN Foz Côa e proposta de JQC devido a gravidez risco J1 ; organização férias Juízes 2022; alteração distribuição de serviço JL Criminal face à nova redação art 40 CPP; preparação movimento Juízes 2022; reporte de constrangimentos art. 40 CPP; distribuição do processo 2579/10.0TACBR especial complexidade, organização de serviço e alteração de objetivos 2022 no JCCC Guarda; proposta de assessor especializado para o processo; nomeação juiz para AAG- Assembleia Freguesia de Santa Maria – Manteigas; pronúncia relativa à proposta alteração à LOSJ (competência em razão



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

do valor); alteração separador RGPD página da comarca. REUNIÕES: CSM; Juizes Presidentes, Juizes, Funcionários, Conselho Gestão (6), Conselho Consultivo (1), CM Guarda e outras entidades. SERVIÇOS: contratação funcionários CEI - arquivos, entrevistas, mobilidade assistente técnico; utilização de sala externa; despachos; férias-funcionários; autorização condução veículo comarca; adjudicação/aquisições de bens e serviços diversos; empreitadas (salas acolhimento crianças e outras); substituição secretário justiça e funcionários; receção material eleitoral; ordens de serviço; determinações; respostas a pedidos de informação/solicitações da DGAJ/IGFEJ.

8. Instalações e Equipamentos

8.1. Necessidades (a preencher pela Comarca)

Súmula das necessidades.

CONSTRUÇÃO CIVIL: ALMEIDA: janelas/portadas/sala audiências/telhado; CELORICO DA BEIRA: janelas/portadas; FC RODRIGO: janelas/portadas/envernizamento chão gabinetes; FORNOS DE ALGODRES: terraço/cobertura/janelas; GUARDA: janelas/portadas/carência de salas de audiências e gabinetes (MUITO URGENTE), estacionamento, dependentes da execução do PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA; JUÍZO DO TRABALHO: pinturas e obras nos gabinetes e secretaria; MÊDA: substituição telhado; PINHEL: janelas/portadas; TRANCOSO: janelas/portadas interiores; VN FOZ CÔA: janelas/portadas, sanitários e pavimentos; SEIA: brisas solares/ necessidade de OBRAS ESTRUTURAIS E URGENTES NO EDIFÍCIO DO PJ - projeto em estudo pelo IGFEJ/Faculdade Eng. Porto; INSTALAÇÃO DE AVAC: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo (PREMENTE), Juízo Trabalho e VN Foz Côa (PREMENTE); REPARAÇÃO DE AVAC: Gouveia (sala de audiências/em apreciação técnica), Pinhel (em resolução), Sabugal (sala de audiências e arquivo/em resolução) e Seia (em resolução); CRIAÇÃO URGENTE DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: Almeida, Celorico da Beira, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Juízo do Trabalho da Guarda. INTERVENÇÃO NOS LOCAIS DE DETENÇÃO: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e VN Foz Côa; INSTALAÇÃO DE SADI/SADIR/CONTROLO DE ACESSOS: Almeida, Celorico da Beira (SADI instalado/avariado), FC Rodrigo, Trabalho, Pinhel e VN Foz Côa; INTERVENÇÃO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: FC Rodrigo (PREMENTE), Pinhel e Seia. Instalação de botões de pânico e CCTV no PJ da Guarda.

9. Propostas

9.1. SOLUÇÕES (a preencher pela Comarca)

Súmula de soluções preconizadas a implementar pelo CSM, Ministério de Justiça, órgãos de gestão da Comarca ou outras entidades.

Plano de Atividades »Cumprir os objetivos processuais para o ano de 2022, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ; »Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens/orientações de serviço e reuniões deslocalizadas e regulares; »Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de medidas de gestão eficazes e dinâmicas; Promover o



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

contacto próximo com os Juizes da Comarca, com vista a agilizar procedimentos e incrementar a otimização dos serviços; » Promover a transparência na administração da Justiça em articulação com o Conselho Superior da Magistratura de modo a que seja preparada a ação adequada; » Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas; Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de: Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos; » Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados); » Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos; » Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico-legais. É de extrema relevância para a Comarca: - A criação de um Juízo de Instrução Criminal, mantendo-se tal necessidade mesmo que a atual redação do artigo 40º do CP venha a ser alterada. - O preenchimento de todos os lugares do quadro de Oficiais de Justiça. - Insistir junto da Direção Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, o que, aliás, já tem sido feito, pela realização das obras adequadas, em particular de molde a obviar à enorme carência de espaços no Palácio de Justiça da Guarda.

10. Conclusões

10.1. CONCLUSÕES (a preencher pela Comarca)

Apesar dos constrangimentos ainda decorrentes da Covid 19 (confinamento, isolamentos profiláticos) que determinaram alguns adiamentos de diligências e outros decorrentes de situações de incapacidade para o trabalho, mas também da falta de espaços (salas de audiências), os indicadores de gestão registaram na generalidade uma evolução favorável no decurso do ano de 2022 (1º semestre). A pendência estatística oficial da comarca diminuiu de 4554 processos para 4230 (tx resolução: 109,19%), enquanto que a pendência da secretaria baixou de 8817 processos para 8310 (tx resolução: 113.85 %). Por confronto com os dados do relatório semestral de 2021, na estatística oficial, registaram-se em 2022 mais 236 entrados e mais 369 processos findos. A redução das pendências, o cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos, a correção dos erros estatísticos diminui as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão. Num universo de 4230 processos, pequenas variações ao nível das entradas e do estado dos processos poderão, afetar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objetivos. Num quadro de Juizes de 16 a 18, atentas as distâncias na comarca, a ausência de algum deles, não sendo viável a sua substituição, poderá repercutir-se negativamente nos indicadores de gestão e no cumprimento dos objetivos. Para que os mesmos sejam totalmente atingidos, cumpre executar obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações; desenvolver planos de segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como planos de segurança e ainda a alocação de mais meios para a realização atempada das perícias médico legais. Em suma, impõe-se continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, maxime com a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos, objetivos que no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda nos propomos, cada vez mais, alcançar.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

11. Descrição dos Estados	
ESTADO	Descrição
Guardado	O Relatório foi preenchido, mas ainda falta rever e validar os dados. Não é tido em consideração para as estatísticas do CSM.
Submetido	O Relatório foi preenchido e os dados foram revistos e validados. É tido em consideração para as estatísticas do CSM.

11. Descrição das Siglas	
SIGLA	Descrição
TEP	Tribunal de Execução de Penas
TM	Tribunal Marítimo
TPI	Tribunal de Propriedade Intelectual
TCIC	Tribunal Central de Instrução Criminal
TCRS	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

13. Descrição dos Cálculos	
CÁLCULO	Descrição
Pendência Final	$(\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados}) - \text{Processos Findos}$
Taxa de Resolução	$(\text{Processos Findos} / \text{Processos Entrados}) \times 100$
Taxa de Congestão	$(\text{Pendência Inicial} / \text{Processos Findos}) \times 100$
Taxa de Recuperação	$(\text{Processos Findos} / (\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados})) \times 100$
TOTAL	O cálculo dos Totais é executado na sobre a linha de Totais.

